Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 708

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/715/

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PORTARIAS 2

MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198

Assinado por: MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198
Data: 13/11/2026 16:47:50

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 708

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Nhandeara/SP. HOMOLOGADO E ADJUDICADO À EMPRESA: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 47.590.805/0001-04 no valor de R$ 197.988,00. Nhandeara (SP), 12 de novembro de 2026. Antônio Marques do Nascimento Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 080/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 080/2026
Torna-se público que o Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 4.455/2026 e demais normas aplicáveis, visando a contratação de empresa para a execução de ações de decoração natalina em espaços públicos do Município de Nhandeara, incluindo serviços de locação, instalação e desinstalação de enfeites natalinos, com fornecimento de materiais e mão de obra.
DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 19/11/2026 às 09h00m.
A **Proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: licitacao@nhandeara.sp.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura do Município**, localizado na Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, nº 359 - Centro, Nhandeara-SP, CEP. 15190-000.
O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico www.nhandeara.sp.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações do Município das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m em dias úteis, por meio do telefone (17)-34674990, ou através do e-mail licitacao@nhandeara.sp.gov.br.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE: Município de Nhandeara – CONTRATADA: NETDEEP TECNOLOGIA LTDA – OBJETO: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 077/2024 – Dispensa de Licitação nº 1608/2024, visando nos termos do disposto na cláusula segunda do contrato dispõe que a vigência contratual poderá ser prorrogada nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 22/11/2024 e reajuste de acordo com a cláusula sexta do contrato. Valor: R$ 18.401,52 (dezoito mil quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) – ASSINATURA: 13/11/2026.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 708

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Município de Nhandeara
Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PORTARIA N° 4.210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.026
(Nomeia **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO** do Município de Nhandeara e dá outras providências).

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito Municipal de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO do Município de Nhandeara, de acordo com a Lei Municipal n° Lei nº 2.920 de 22 de Dezembro de 2025, composto pelos seguintes membros:

ENTIDADES DE INICIATIVA PRIVADA

MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Evandro Luiz Carvalho
Suplente: José Anisio Venancio Junior

BARZINHOS NOTURNOS

Titular: Fernando Milaré
Suplente: Patrícia Sanches

TURISMÓLOGO

Titular: Antônio Felix Domingues
Suplente: Rinaldo de Lima

ARTESÃO

Titular: Cleomar Silva Sabino
Suplente: Angélica Cristina Garcia

ORGANIZADORES DE EVENTOS

Titular: Aline Priscilla da Silva
Suplente: Demerval Marques Andrade

AMBIENTALISTA

Titular: Gincarlos Pestana
Suplente: Taisa Fernanda Pestana

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: Alessandro Aparecida Rodrigues
Suplente: Beatriz Maria Mazetti Bassini

RADIALISTAS

Titular: Heliomar Vicente de Souza
Suplente: Marcos Francisco Camuri

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Titular: Edivan Irineu Munhoz Sanches
Suplente: Marlei Aparecida M. Felix

TURISMO RURAL

Titular: Eliana Cristina
Suplente: Flávio Luiz Melega

COMÉRCIO

Titular: Bianca Franco Agostini
Suplente: Jéssica Perini da Silva

CLUBE SOCIAL

Titular: Ana Beatriz Guidoni Pirota
Suplente: Paulo Roberto Guimarães

POLÍCIA MILITAR (sem direito a voto)

Titular: Maurilio José da Costa
Suplente: Paulo Lemes

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PODER PÚBLICO

TURISMO

Titular: Eder Franco Belatti
Suplente: Elisangela Guidoni Pirota

CULTURA

Titular: Jaqueline Paula Martins Costa
Suplente: Heverthon Ayub Beyruth Mendes

MEIO AMBIENTE

Titular: Luciano Henrique de Oliveira
Suplente: Vanessa Gabriel

EDUCAÇÃO

Titular: Maryangela Fávero de Oliveira
Suplente: Franciele Rodrigues V. Fernandes

JURÍDICO

Titular: Alexandre Belchior de Oliveira
Suplente: Fabiano de Oliveira Pires

ADMINISTRAÇÃO

Titular: Marlon Nery Alves Torres
Suplente: Mariane Ondei Nunes

CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Giancarlos Bertelini Marquezin
Suplente: Adevair Passarini

Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

Art. 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Turismo, titulares e suplentes será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3° - O exercício dos membros titulares e suplentes do Conselho não será remunerado, considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NHANDEARA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 708

Município de Nhandeara
Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PORTARIA N° 4.209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar nos termos do Decreto nº 1.605, de 02 de Outubro de 1.998, para a execução das ações da Vigilância Sanitária no Município de Nhandeara, nas respectivas funções os servidores abaixo relacionados:

ADRIELI BARBOZA DE OLIVEIRA VITTA
RG nº. 47.148.014-9
Enfermeiro – COREN 398.278
Credencial nº 03

FULVIA LUIZA AGOSTINI ALVES
RG nº. 47.392.765-2
Farmacêutica – CRF 72.575
Credencial nº 04

DENILSA MARTINS DA SILVA BONFIM
RG nº 32.923.105-4
Auxiliar Administrativo
Credencial nº 05

VANESSA GABRIEL
RG nº 40.190.054-X
Engenheiro Civil – CREA-SP: 5071540931
Credencial nº 06

SUELEN FABRI SECCO
RG nº 47.671.418-7
Cirurgião Dentista – CRO/SP 108.774
Credencial nº 07

ROSANGELA RITA DEZANI
RG nº 21.459.750-7
Agente Municipal de Controle de Vetores
Credencial nº 08

II – As credenciais de nº 01 e 02 serão reservadas, respectivamente, para o Prefeito Municipal e para o Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

III – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente assinada pelo Diretor de Departamento Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A credencial de que trata o inciso anterior, deverá ser emitida, distribuída, controlada, recolhida e inutilizada pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme modelo aprovado pelo Executivo Municipal.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em **especial a PORTARIA N° 4.097, DE 03 DE MARÇO DE 2.026.**

NHANDEARA, 04 DE NOVEMBRO DE 2.026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 708

Município de Nhandeara
Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PORTARIA N° 4.208, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a contratação temporária é por prazo determinado e com fundamentação legal no artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e ainda a Lei municipal nº 1.839/07, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional Interesse Público.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, especialmente no âmbito da Estratégia Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora pública municipal efetiva Sra. Ariane Chiara Silva Oliveira, ocupante do cargo de Médica da Estratégia Saúde da Família – ESF, em razão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que a ausência temporária da referida profissional poderá comprometer a continuidade dos atendimentos médicos, o acompanhamento dos pacientes e a assistência prestada à população atendida pela unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária da servidora afastada, exclusivamente durante o período de sua licença-maternidade, sem caracterizar preenchimento permanente do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **LUIZA BETIOLO MARTINS,** portadora do RG nº 57.860.725-6 e do CPF nº 370.863.258-30, para exercer as funções de **MÉDICA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, em caráter temporário, em substituição à servidora efetiva Sra. Ariane Chiara Silva Oliveira afastada em razão de licença-maternidade.

Art. 2º A contratação terá início em 26 de outubro de 2026 e permanecerá vigente enquanto perdurar o afastamento da servidora titular em razão da licença-maternidade, extinguindo-se automaticamente com o término da referida licença e o retorno da titular ao exercício de suas funções, observado o limite máximo estabelecido na legislação municipal aplicável.

Art. 3º A profissional contratada ficará sujeita à jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo remuneração mensal e demais vantagens conforme disciplina o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 2732/2023).

Art. 4º A contratação de que trata esta Portaria possui natureza estritamente temporária, destinando-se exclusivamente à substituição da servidora efetiva durante seu afastamento legal, não gerando direito à efetivação ou estabilidade no serviço público municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

NHANDEARA, 04 DE NOVEMBRO DE 2.026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 708

Município de Nhandeara
Prefeitura Municipal de Nhandeara
Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – CEP 15190-000
Fone/Fax: (17) 3467-4990
CNPJ 45.146.271/0001-98 – Estado de São Paulo

PORTARIA N° 4.206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de **13 de Outubro de 2026,** a pedido, a Senhora **MAIARA DE ALMEIDA SANTUSSI,** portadora do CPF. n° 475.903.638-55, do emprego de **SECRETARIO DE ESCOLA**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nhandeara, regido pela Lei nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 04 DE NOVEMBRO DE 2.026

ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 708

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/715/